



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº 1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - Site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

ATO-SEGURO SPIN.DOC

Data: 12/09/2024

Processo nº: 193 /2024

Objeto: Renovação do seguro do Automóvel Spin – Placa FRF5A13 – da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Fundamento Legal: Compra Direta – Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 32.568 de 22/02/2023 e Portaria de Regulamentação FMJ-022/2024, de 02/02/2024.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Valor global: R\$ 1.597,73 conforme orçamento enviado pela empresa Porto Seguro, a qual preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a execução.

Prazo de execução/entrega: 05 dias úteis

Justificativa: A contratação de seguro de veículos tem como finalidade proteger o patrimônio da FMJ, à medida que oferece reposição do veículo mediante indenização pelo valor de mercado do bem, nos casos de furto, roubo ou acidentes que causem perda total do veículo segurado, e nos casos de reparação dos danos causados em decorrência de colisões ou outros sinistros recuperáveis. Diante das razões apresentadas, solicitamos a possibilidade legal, na formalização da contratação do referido serviço por meio não eletrônico, tendo como base o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

José Carlos Tresmondi

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** no valor de R\$ 1.597,73

Encaminhe-se ao setor de compras para prosseguimento.

Prof. Dr. Evaldo Marchi

Diretor